

LEI N° 4.097, DE 2 DE JULHO DE 2024

Categoria: Leis Municipais **Secretaria:** Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 24 de julho de 2024

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Anexos

http://www.carapicuiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/26118/odr8X9Y0Ih1FLJchlQ8sw6qROr8LtF9j.pdf